



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 252/2014

JOÃO ROBERTO LADEIRA, Vereador, no uso de suas atribuições legais, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente que seja feito um projeto para a instalação de Academia ao Ar Livre no Parque Municipal do Caiçara, local este que poderá ser na Prainha, mais especificadamente onde fica o pergolado de madeira, conforme foto em anexo.

JUSTIFICATIVA:

O Parque Municipal do Caiçara tem servido como referência para seus munícipes e turistas de outras cidades como um local não só para o lazer, mas, também, para atividades esportivas, como caminhadas e circuito de bicicletas, entre outras.

A Academia ao Ar Livre, além de proporcionar mais qualidade de vida aos moradores tornará o parque mais atrativo, embelezando ainda mais a nossa cidade.

Certo do esforço que será dado para a instalação dos aparelhos, aguardo do Executivo Municipal o atendimento à presente proposição.

SALA DAS SESSÕES, em 1º de setembro de 2014.

JOÃO ROBERTO LADEIRA
- Vereador -